



**Ministério da Agricultura
e Ambiente**



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES
SOCIOECONÓMICAS RURAIS**

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)

Termos de Referência para Contratação de Especialista Ambiental para a Elaboração do PESEC

Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

07 de julho de 2025



Ministério da Agricultura e Ambiente



PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES
SOCIOECONÓMICAS RURAIS

Prefácio

Os termos de referência foram elaborados pela equipa técnica do Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) e baseiam-se na 1ª edição do modelo de documentos de aquisição padrão emitido pela IFAD para termos de referência disponíveis no www.ifad.org/project-procurement. Este documento deve ser utilizado para a aquisição de serviços em projetos financiados pela IFAD.

A IFAD não garante a completude, precisão ou tradução, se aplicável, ou qualquer outro aspeto relacionado com o conteúdo deste documento

Termos de Referência (TDR)

Contratação de um Especialista Social para a Elaboração do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climático do POSER (PESEC)

1. Cliente

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) é um Programa de desenvolvimento rural do Governo de Cabo Verde, tutelado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), para a promoção das oportunidades de emprego e rendimento para a população rural mais vulnerável, visando o desenvolvimento integrado de Cabo Verde. O POSER é cofinanciado pelo Governo de Cabo Verde e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

2. Contexto do país

Uma das prioridades de Cabo Verde é a transformação dos sistemas agroalimentares, tendo como paradigmas essenciais o aumento da produção e rendimento, a sustentabilidade, a inclusão, a adaptação e a resiliência face as catástrofes naturais e aos choques externos. O setor da agricultura é dos maiores alvos desta transformação considerando o seu peso na economia rural, os condicionalismos a que está sujeito, mormente no que refere à disponibilidade de água e os efeitos das mudanças climáticas e a sua importância no contexto de segurança alimentar e nutricional, à semelhança do setor pesqueiro.

A transformação dos sistemas familiares visa o aumento da produtividade e rendimento melhor nutrição e bem-estar da população, preservando o ambiente. Para isso o Governo privilegia as cadeias de valor da horticultura, da fruticultura e da pecuária, apostando na diversificação das formas de mobilização economia circular da água, na construção de infraestruturas hídricas de armazenamento de água, na construção de infraestruturas hidráulicas de armazenamento e distribuição, na máxima utilização, das energias renováveis associado a mobilização e bombagem da água, na promoção e massificação de sistemas de rega gota-a-gota, na modernização das práticas agrícolas e pecuárias, tornando-as mais produtivas, mais abertas à inovação tecnológica e mais inteligentes face ao clima.

Para a materialização desta agenda de transformação da agricultura, o governo vem realizando um conjunto de medidas estruturantes e atribuindo vários incentivos fiscais e subvenções aos produtores. O Programa POSER, financiado pelo FIDA e pelo Governo de Cabo Verde, insere-se nesta estratégia, especialmente após passar a incluir projetos estruturantes. Estes foram implementados num conceito em que os objetivos de redução da pobreza pela via da inclusão produtiva e do aumento do rendimento das famílias especialmente através das atividades agrícolas, pecuárias e da transformação artesanal dos produtos integram-se com os objetivos de ordenamento das bacias hidrográficas, construção de infraestruturas e equipamento para mobilização e gestão sustentável da água, incremento das energias alternativas para o reforço do *nexus* energias-água e adaptação e resiliência dos setor face às mudanças climáticas.

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

Com efeito o Programa POSER, em alinhado com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os planos Estratégicos de Desenvolvimento Sustentável I e II (PEDS I e II) e com as estratégias do FIDA para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), apresenta bons resultados globais até o presente, não obstante as dificuldades impostas pelas secas, Pandemia de COVID-19 e pela crise inflacionária. De entre os resultados destacam-se cento e setenta e três projetos estruturantes e quatrocentos e setenta e nove microprojectos realizados, cento e cinquenta e sete hectares de terrenos agrícolas intervencionados com infraestruturas hidráulicas, cerca de oito mil, quinhentos e vinte pessoas capacitadas em tecnologias de produção agrícola e produção animal, três mil, oitocentos e quarenta e quatro famílias apoiadas nas melhorias da nutrição.

3. Contexto do projeto

O Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) é um Programa de desenvolvimento rural do Governo de Cabo Verde, tutelado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), para a promoção das oportunidades de emprego e rendimento para a população rural mais vulnerável, visando o desenvolvimento integrado de Cabo Verde. O POSER é cofinanciado pelo Governo de Cabo Verde, pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e pelo Fundo Fiduciário Espanhol (FFE).

O objetivo global do POSER é contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais pobres. O objetivo de desenvolvimento do POSER é aumentar o rendimento das famílias agrícolas e das comunidades pesqueiras de forma resiliente às mudanças climáticas, pela via de empregos gerados, melhorando as condições de bem-estar das populações pobres das regiões de intervenção do programa.

O programa tem como grupos-alvo sobretudo mulheres chefes de família, jovens desempregados das comunidades rurais; indivíduos e famílias identificadas pelas comunidades, tendo por base os critérios de vulnerabilidade. Neste caso, os beneficiários seriam identificados pelas comunidades, de acordo com a vulnerabilidade que apresentam.

Por outro lado, os processos de análise crítica e de avaliação social, ambiental e climática de programas e projetos são atualmente práticas padrão nas instituições de financiamento do desenvolvimento, assim, foi estabelecido que estas abordagens constituem instrumentos adequados para a consulta das partes interessadas e para a divulgação de informação.

Os PESEC inspiram-se na Abordagem de Referência das Normas Sociais, Ambientais e Climáticas para a Programação das Nações Unidas, que por sua vez baseia-se no Quadro Geral de Gestão Ambiental das Nações Unidas, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental e social no sistema das Nações Unidas. Assim, segundo os procedimentos do FIDA, todos os projetos considerados de risco moderado, como é o caso do POSER, obrigatoriamente têm de ter um Plano de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos

4. Informações gerais sobre a missão

A UCP/ POSER pretende contratar um especialista ambiental enquanto responsável principal para a elaboração do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climático do Programa e para a qual contará com o contributo de um especialista social.

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

5. Objetivos globais

Segundo os procedimentos do FIDA, todos os projetos considerados de risco moderado, como é o caso do POSER, obrigatoriamente têm de ter um Plano de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos. O POSER ainda não tem tal plano elaborado, pelo que no Plano de Atividade e Orçamento Anual Revisto 2025 prevê-se a elaboração do PESEC com recursos a dois consultores individuais¹, sendo um especialista ambiental e um especialista social.

6. Objetivos Específicos

Esta consultoria visa recrutar um especialista ambiental para liderar a elaboração do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climático do POSER, conforme a estrutura delineada no anexo I a este documento. O principal objetivo do PESEC é estabelecer o plano de ação com as medidas de gestão ambiental, social e climática a serem implementadas pela Unidade de Coordenação do Projeto em nome do mutuário ou cliente. Essas medidas devem buscar evitar, minimizar ou mitigar (incluindo compensar ou neutralizar) os impactos adversos ambientais, sociais e das mudanças climáticas do projeto, garantindo a conformidade com os requisitos do PESEC.

A elaboração de um PESEC independente é obrigatório para todos os projetos classificados com risco ambiental e social moderado.

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPP) e o Mecanismo de Reclamação em Nível de Projeto (MGP) já foram elaborados como documentos independentes. O PESEC deve fazer referência a esses documentos.

O PESEC é considerado uma ferramenta dinâmica, já que suas ações de gestão podem ser revisadas em função de mudanças no nível de riscos e impactos, ou do surgimento de novos elementos não previstos em sua elaboração. A seguir, são apresentados os principais elementos a serem incluídos no PESEC.

7. Âmbito de Trabalho

O Especialista ambiental terá as seguintes tarefas:

a. Metodologia e Abordagem:

- Descrever a metodologia adotada para a elaboração do PESEC, incluindo o engajamento e as consultas com partes interessadas.
- Descrever os métodos de preparação, coleta de dados e possíveis limitações (como restrições de dados ou de recursos).

¹ Conforme concertação com o FIDA.

b. Descrição do Projeto:

- Fornecer um resumo da natureza, porte e localização do projeto, incluindo seus principais componentes e subcomponentes, e suas possíveis interações com fatores sociais, ambientais e climáticos, com especial foco nas ilhas de intervenção do POSER e noas diferentes tipologias de projetos estruturantes normalmente implementados no âmbito do POSER
- Apresentar um panorama dos grupos-alvo e beneficiários do projeto.

c. Marco Institucional e Legal:

- Apresentar uma visão geral das leis, regulamentos e normas ambientais e sociais nacionais aplicáveis ao projeto.
- Descrever os requisitos do PESEC pertinentes ao projeto.
- Indicar quaisquer obrigações decorrentes de tratados ou normas internacionais relevantes.

d. Linha de Base Ambiental e Social:

- Descrever o contexto ambiental e social (a ser fornecido pelo especialista social): condições de base existentes, incluindo recursos hídricos, hidrogeologia, uso da terra, clima, biodiversidade e condições socioeconômicas na área do projeto.

e. Impactos Ambientais e Sociais:

- Identificação dos riscos e impactos ambientais e sociais (a serem fornecidos pelo especialista social):
 - Análise detalhada dos impactos positivos e negativos potenciais decorrentes das atividades do projeto.
 - Classificação dos impactos por tipo (direto, indireto, cumulativo, imediato, de longo prazo, permanente) e por área de efeito (ex.: biodiversidade, eficiência de recursos, poluição, condições de trabalho, saúde e segurança da comunidade, mudanças climáticas, etc.).

f. Medidas de Mitigação:

- Identificação de estratégias de mitigação:
 - Medidas claras e viáveis para mitigar impactos negativos identificados.
 - Medidas para potencializar impactos positivos.
 - Metas e indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar a eficácia das medidas.

g. Monitoramento e Relatórios:**Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconômicas Rurais (POSER)**

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

- Protocolos e Indicadores de Seguimento:
 - Descrição detalhada do programa de seguimento, parâmetros, métodos e indicadores para avaliação da eficácia das medidas.
 - Locais de amostragem, frequência do seguimento e mecanismos de ação corretiva em caso de não conformidades.
- Requisitos de Relatório:
 - Definir papéis e responsabilidades na elaboração, submissão e revisão dos relatórios.
 - Especificar frequência, conteúdo e meios de distribuição dos relatórios.

h. Papéis e Responsabilidades:

- Arranjos Institucionais:
 - Identificação das organizações e pessoas-chave responsáveis pela implementação do PESEC.
 - Papéis das autoridades locais, empreiteiros e eventuais monitores independentes.
 - Responsabilidades relacionadas à capacitação, seguimento e financiamento.

i. Estimativas de Custo e Orçamento:

- Estimativas de custos para implementação das medidas de mitigação e seguimento.
- Detalhamento do orçamento, incluindo possíveis ajustes ao longo da implementação.

j. Consulta Pública e Engajamento das Partes Interessadas:

- Plano de Consulta:
 - Estratégias para garantir engajamento significativo com as partes interessadas e comunidades afetadas.
 - Mecanismos de solução de reclamações e comunicação contínua com os afetados pelo projeto.

k. Responsabilidades dos Contratados:

- Requisitos Ambientais e Sociais para os Contratados:
 - Especificar os papéis dos contratados na implementação das medidas do PESEC, incluindo obrigações de seguimento e relatórios.

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconômicas Rurais (POSER)

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

- Requisitos a serem incluídos nos documentos de licitação e nos contratos.

I. Cronograma e Plano de Implementação:

- Fases de Atividades:
 - Cronograma detalhado para implementação de todos os componentes do PESEC nas diferentes fases do projeto (projeto, construção, operação, desativação).

m. Anexos:

- Matriz do PESEC: Resumo abrangente dos impactos identificados, medidas propostas, indicadores de seguimento, papéis, responsabilidades e custos.
- Lista de Partes Interessadas e Atas de Reuniões: Registos das consultas e encontros realizados durante a preparação do PESEC.

8. Capacitação e transferência de conhecimentos

- Os consultores devem realizar uma sessão de formação para reforçar a equipa do POSER da DGASP e das Delegações do MAA para poder fazer o seguimento e implementação do PESEC;
- A referida sessão de formação terá uma carga horária de 10 horas, sendo 5 horas para cada um dos consultores ambiental e social; Será ministrada em formato presencial para os técnicos da ilha de Santiago e online para os técnicos das restantes ilhas;
- Os consultores devem entregar junto com o PESEC um plano de capacitação para o seu seguimento na implementação destinada a equipa do POSER (UCP e Unidades Técnicas), e para outros técnicos do MAA.

9. Relatórios e calendário de entregas

O PESEC será elaborado por dois consultores: um especialista ambiental (responsável principal) e um especialista social. O especialista ambiental será responsável pela análise de contexto e riscos ambientais e climáticos, bem como pela formulação de medidas de gestão e redução de riscos. O especialista social será responsável pela análise do contexto social e pela recomendação das medidas de mitigação.

O consultor principal deverá coordenar e colaborar estreitamente com o especialista social para garantir a entrega pontual dos produtos.

O esforço de trabalho está estimado em **18 dias** para realizar a análise e apresentar um relatório consolidado.

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

10. Qualificações e experiência dos consultores

- **Formação Acadêmica:** Licenciatura ou Pós-graduação em Ciências Ambientais, Gestão de Recursos Naturais ou áreas afins;
- **Experiência Profissional:** Mínimo de 7 anos na elaboração de PESEC (Planos de Gestão Ambiental, Social e Climático) ou ESIA's (*Environmental and Social Impact Assessment*), com experiência em normas internacionais (ex.: políticas de salvaguardas de Instituições Financeiras Internacionais como FIDA, Banco Mundial, etc.);
- **Competências Técnicas:** Especialização em avaliação de impacto ambiental, análise de riscos climáticos, auditoria ambiental;
- **Engajamento com Partes Interessadas:** Capacidade comprovada de interação com comunidades afetadas e condução de consultas públicas.

11. Localização e período de execução

A consultoria será realizada na Cidade da Praia – Ilha de Santiago, num período de **18 dias corridos**.

12. Coordenação do projeto

Do ponto de vista técnico, a nível da Unidade de Coordenação, o seguimento será feito pelo Responsável das Componentes 1 e 3, com o apoio da Equipa País do FIDA e no concernente ao seguimento do contrato, a responsabilidade será da Responsável de Aquisições da UCP-POSER.

13. Serviços e instalações a prestar pelo cliente

A entidade adjudicante disponibilizará ao consultor os meios logísticos necessários para poder prestar os serviços objeto desta consultoria, assim com todos os documentos e informações pertinentes para a realização das tarefas descritas nestes Termos de Referência.

14. Serviços a prestar pelo Consultor

Os produtos esperados da consultoria são:

- Draft do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climática
- Versão Final do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climática
- Anexos – Lista de pessoas entrevistadas, registo das consultas realizadas

15. Critérios de Avaliação dos Concorrentes

1. **Formação Acadêmica** – Licenciatura ou Pós-graduação em Sociologia, Antropologia, Desenvolvimento Rural, Ciências Sociais, ou áreas afins – **(20 Pontos)**;
2. **Experiência Geral:** Experiência em consultoria social, com experiência em diferentes setores nomeadamente agricultura, desenvolvimento rural, infraestruturas, etc, com um mínimo de 5 anos de experiência – **(30 Pontos)**;
3. **Experiência específica em PESEC e EIA** - Experiência relevante comprovada na elaboração de Planos de gestão ambiental e social, ou estudos de impacto ambiental e social, com experiência e familiaridade com políticas de salvaguardas ambientais e sociais; com experiência em projetos financiados por organismos internacionais nomeadamente FIDA, Banco Mundial, FAO, etc, e com um mínimo de 3 estudos ou planos elaborados nos últimos 5 anos- **(35 Pontos)**;
4. **Conhecimento de Questões Climáticas e Resiliência** - Experiência ou participação na elaboração de análises de vulnerabilidade e planos de adaptação; Integração da mudança climática nos estudos de impacto - **(15 Pontos)**.

Anexo 1: Plano de Gestão Ambiental, Social e Climática (PESEC): Estrutura Adotada

1. Introdução

Esta seção geralmente inclui:

- Objetivo do PESEC, incluindo a identificação do projeto e do proponente, além de outras informações de contexto relevantes.
- Metodologia e processo de consulta.
- Quaisquer limitações significativas para a elaboração do PESEC, se houver (ex.: disponibilidade de dados, tempo, recursos, etc.).

2. Descrição do Projeto

Nesta seção, apresenta-se uma visão geral do projeto e seus componentes. Deve incluir:

- Breve descrição da natureza, dimensão e localização do projeto.
- Resumo do projeto/programa: componentes do projeto, incluindo a tipologia das atividades futuras e subprojetos.
- Descrição dos grupos-alvo do projeto.

3. Marco Institucional e Legal

Esta seção deve incluir as leis, regulamentos e limites nacionais relacionados às questões ambientais, sociais e climáticas pertinentes, bem como as obrigações do país aplicáveis ao projeto segundo tratados e acordos internacionais relevantes.

4. Contexto Ambiental e Social

Esta seção deve descrever o contexto ambiental e social nas áreas-alvo (recursos hídricos, hidrogeologia, uso do solo, características climáticas, biodiversidade, situação socioeconômica, etc.).

5. Plano de Gestão Ambiental, Social e Climática

O conteúdo mínimo de um PESEC deve incluir e descrever os seguintes elementos:

5.1. Impactos Ambientais e Sociais

Devem ser descritos os impactos positivos e negativos que podem ocorrer com a implementação do projeto. Esses impactos podem ser diretos, indiretos, cumulativos, sinérgicos, imediatos, de longo prazo, **Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconômicas Rurais (POSER)**

temporários ou permanentes. Os impactos podem ser agrupados por localização, atividade/componente ou pelos padrões do PESEC:

- Conservação da biodiversidade
- Eficiência no uso de recursos e prevenção da poluição
- Patrimônio cultural
- Povos indígenas
- Trabalho e condições de trabalho
- Saúde e segurança da comunidade
- Reassentamento físico e econômico
- Intermediários financeiros e investimentos diretos
- Mudanças climáticas

5.2. Medidas de Mitigação

Devem ser incluídas as medidas de mitigação propostas para cada impacto identificado, com metas claras e alcançáveis, e indicadores quantitativos do nível de mitigação necessário. Cada medida deve ser brevemente descrita em relação ao impacto e às condições em que é exigida. Devem ser referenciadas ao desenho, atividades de desenvolvimento, procedimentos operacionais e responsabilidades de implementação.

Quando relevante, devem ser incluídas medidas de potencialização de impactos positivos, com estratégias e planos de ação concretos para além da simples mitigação de impactos negativos.

5.3. Monitoramento e Relatórios

Esta seção deve descrever os protocolos específicos de monitoramento, parâmetros e frequências esperadas. Deve identificar objetivos, métodos, tipo de monitoramento necessário, parâmetros e indicadores de desempenho ambiental que estabeleçam vínculos entre impactos e medidas de mitigação. Se apropriado, deve detalhar locais de amostragem, técnicas, frequência de medições, limites de detecção e definição de limiares que indiquem a necessidade de ações corretivas.

5.4. Papéis e Responsabilidades

Devem ser especificados os arranjos institucionais para a implementação – considerando as condições locais. As responsabilidades pela mitigação e monitoramento devem ser definidas, assim como os mecanismos de circulação de informações e coordenação entre as organizações responsáveis. O PESEC deve indicar as organizações e indivíduos responsáveis pela implementação das medidas, como aplicação de ações corretivas, monitoramento, capacitação e financiamento. Um terceiro pode ser designado caso a capacidade das autoridades locais seja limitada. O plano pode propor arranjos

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconômicas Rurais (POSER)

Contratação de um Especialista Ambiental - Ref : CPV-1604-0104-CS-ICS

institucionais, incluindo a criação de estruturas organizacionais adequadas e a nomeação de pessoal-chave e consultores.

5.5. Reforço de Capacidades

Caso necessário, deve-se descrever a necessidade e o mecanismo de fortalecimento de capacidades para a implementação adequada do PESEC e a melhoria contínua do desempenho da gestão ambiental. Pode ser necessário apoio técnico, equipamentos e recursos financeiros para fortalecer a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP). O fortalecimento institucional deve:

- Apoiar a UGP na supervisão da implementação do PESEC, incluindo a avaliação das medidas de mitigação e requisitos de monitoramento.
- Oferecer capacitação à equipe da UCP/governo para fortalecer a conscientização e a expertise técnica em aspetos ambientais e sociais.
- Treinar a equipe da UCP/governo em inspeção de projetos, monitoramento, uso de equipamentos e técnicas de coleta de dados.
- Apoiar consultores na coordenação e consulta com outras agências governamentais, comunidades locais, ONGs e demais partes interessadas.

5.6. Custos e Considerações Orçamentárias

Para garantir o financiamento adequado das medidas de mitigação e seguimento, o PESEC deve conter estimativas preliminares de custos. Durante a implementação, o plano deve ser revisado conforme as atividades de construção e operação forem definidas. Devem ser fornecidas informações sobre responsabilidades de relatórios, plano de trabalho, plano de aquisição, estimativas de custos e mecanismos de ação corretiva.

5.7. Matriz do PESEC

Resumir o PESEC em uma ou mais tabelas/matrizes. Os impactos podem ser apresentados por natureza, localização, atividade/componente ou padrão do PESEC.

Matriz do Plano de Gestão Ambiental, Social e Climático

Impactos Ambientais, Sociais e Climáticos	Medidas de Mitigação / Melhoria Recomendadas	Atividades de Consulta Pública	Instituição Responsável pela Implementação	Meios de Verificação	Frequência da Verificação	Custo Estimado